



## Artigo

### Diálogo Social e Conselhos de Previdência

*Leila Giandoni Ollaik*

*Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental  
e Coordenadora do Conselho Nacional de Previdência Social*

*Vanessa Meireles Barreto Chervenski*

*Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental  
e Técnica do Conselho Nacional de Previdência Social*

Este artigo trata da criação dos Conselhos de Previdência Social - CPS, em 11 de novembro de 2003, e do seu processo de instalação ao longo de 2004. A primeira parte do texto contextualiza os CPS no marco teórico do **Diálogo Social** e dos Conselhos em geral. A segunda parte trata do Conselho Nacional de Previdência Social, ao qual os CPS são subordinados. A terceira e última parte descreve e explica os primeiros meses do processo de criação dos CPS descentralizados.

#### I. Diálogo Social

O objetivo de manter diálogo é aperfeiçoar políticas públicas. O diálogo pode ser perene, discutindo desde as origens da formulação de políticas até a rotina da implementação; ou pode ser feito em momentos pontuais, para construir consenso em torno de reformas ou decisões específicas. Mediante o diálogo também se desenvolvem parcerias e se obtém respaldo da sociedade para os atos da Administração Pública.

**Diálogo Social é a participação da sociedade na definição e implementação de políticas públicas.**

A Administração Pública, com a finalidade de democratizar e aperfeiçoar sua ação, busca estabelecer canais de diálogo. Negociações, consultas, intercâmbios de informação entre governo e sociedade são canais de diálogo eficazes. As formas de diálogo podem ser das mais diversas. Pode-se dizer que há dois extremos teóricos. Um extremo seria um acompanhamento informal, não institucionalizado, que dar-se-ia voluntariamente pela sociedade com acesso à informação. O Governo divulgaria seus atos em jornais e pela internet e a sociedade se informaria e enviria sugestões, críticas ou quaisquer contribuições mediante ouvidorias ou outras formas de contato. O outro extremo seria um total controle da definição e implementação das políticas públicas pelos representantes da sociedade, exercendo uma gestão conjunta, sociedade privada e servidores públicos.

Tanto o diálogo social informal, sem a institucionalização, quanto o diálogo sob a forma do total controle da política ou da gestão pelos representantes da sociedade, não se observam na prática. Inúmeras outras formas, todas intermediárias em relação aos extremos citados, são observadas, em vários países e em diversas áreas temáticas, tais como saúde, educação e previdência.

Dentre as várias formas observadas, pode-se citar a participação social mediante o voto, com o diálogo restrito ao poder legislativo em momentos pontuais de eleições. Pode-se citar também órgãos de supervisão que são compostos por membros da sociedade ou por usuários dos serviços que estão sendo supervisionados. Ou mesmo conselhos, fóruns e assembleias que têm por objetivo monitorar, questionar e avaliar o desempenho de órgãos públicos, quando não contribuir para o aperfeiçoamento das políticas fazendo sugestões específicas durante os debates.



Independentemente da forma escolhida, o pré-requisito básico para o bom Diálogo Social é que haja transparência na colocação dos temas, objetivos claros a serem alcançados e capacidade técnica dos participantes de compreenderem integralmente os temas que estão sendo tratados.

A questão da capacidade técnica por vezes suscita uma polêmica quando se trata de Diálogo Social. É a polêmica da especialização *versus* a generalização. Muitos teóricos argumentam que os cidadãos aptos a contribuir para políticas públicas devem ser especialistas nos temas em debate, enquanto outros argumentam que o cidadão comum, médio, generalista, não diretamente envolvido com os temas técnicos tratados, deve contribuir, trazendo para o âmbito do Governo a percepção do cidadão que vivencia as políticas implementadas e interage na sociedade fruto dos resultados dessas políticas. No entanto, a polêmica esvazia-se um pouco quando se recorda que as diversas formas de diálogo possíveis atendem tanto ao especialista (em conselhos específicos) quanto ao generalista (no poder legislativo, na mídia, mediante ouvidorias, etc...).

Além disso, a mera existência de meios de representação não garante bons resultados ou gestão democrática. É necessário que o Estado crie um clima político estável que permita às organizações trabalharem livremente, bem como preste apoio às iniciativas das partes envolvidas, oferecendo, entre outros, os marcos jurídico e institucional necessários para que possam atuar com eficácia. As experiências nos revelam que o Diálogo Social se apresenta de forma diferente de acordo com o contexto cultural, histórico e político de cada país, os quais influenciam o modelo de participação. A prática também mostra que a participação social deve ser bem distribuída na gestão, a fim de que os resultados sejam fortalecidos, e deve ser também equilibrada, para que o sistema seja legitimado.

No Brasil, atualmente, o meio mais comum de Diálogo Social institucionalizado aparece na forma de conselhos. Como exemplo, para citar apenas alguns, temos o Conselho de Desenvolvimento Econômico Social - CDES; o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador - CODEFAT; o Conselho Nacional de Educação - CNE; o Conselho Nacional de Saúde - CNS; o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA; o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Na Previdência Social, temos o Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS; o Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC; o Conselho Nacional de Dirigentes da Previdência no Serviço Público - CONAPREV; o Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS e os Conselhos de Previdência Social - CPS descentralizados.

Quanto à Previdência Social, quase todos os países têm experiência de gestão mediante Conselhos. Os conselhos de Previdência nos demais países são bipartites, onde o diálogo se dá entre os trabalhadores e empregadores, podendo o governo participar indiretamente ou não; ou tripartites, com a participação do governo, dos empregadores e trabalhadores, os quais representam inclusive os interesses dos aposentados e pensionistas. No Brasil, o CNPS é inovador por ser quadripartite,

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Amir Lando • Secretário Executivo: Floriano Martins de Sá Neto • Secretário de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rafael Liberal Ferreira de Santana • Corpo Técnico: André Luiz de Arruda, Alessandro Ferreira dos Passos, Graziela Ansiliero, Luís Henrique da Silva de Paiva • Distribuição: Sabrina Amorim Sampaio.

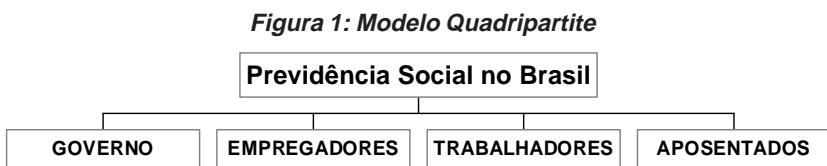
O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 317-5011. Fax (0XX61) 317-5408 • e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)



porque conta com a participação do governo, dos empregadores, dos trabalhadores e dos aposentados e pensionistas (Figura 1).



## II. O Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS

O Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS foi criado conforme determina o Art. 194 da Constituição Federal, que diz em seu parágrafo único, *in verbis*: "Compete ao poder público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos: (...) VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados". Sendo assim, o CNPS foi instituído pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, como sendo um órgão superior de deliberação colegiada, integrante da estrutura do Ministério da Previdência Social e constituído por três representantes titulares dos trabalhadores, três dos empregadores, três dos aposentados e pensionistas e seis do Governo. Desde a sua instalação, em 1991, foram por ele editadas 1.241 resoluções, sobre os mais variados assuntos, influenciando a edição de atos legislativos, o combate à fraude e corrupção, a ação fiscal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o debate acerca das renúncias previdenciárias, entre outros.

Dentre os debates e temas mais relevantes tratados pelo CNPS, que se traduziram em resoluções, destacam-se iniciativas para:

O objetivo do CNPS é deliberar e estabelecer diretrizes para a política de Previdência Social, bem como acompanhar a gestão do sistema previdenciário, cumprindo, dessa forma, o caráter democrático e transparente que a Previdência deve ter em relação à sociedade.

**1. Monitorar contratos.** A Resolução nº 993/97, definiu diretrizes básicas para a negociação com a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT quando da renovação do contrato. O mesmo foi feito em relação ao contrato com a rede bancária. Em 2003 o CNPS se debruçou sobre os contratos da DATAPREV para serviços de informática, sempre buscando monitorar e aperfeiçoar a administração previdenciária.

**2. Ampliar a cobertura.** A Resolução nº 1.189, de 24/05/2000, consignou a parceria das entidades da sociedade civil nele representadas para a efetiva implantação do então Programa de Estabilidade Social - PES, hoje Programa de Educação Previdenciária - PEP.

**3. Prover informações.** A Resolução nº 1.197, de 25/04/2001, determinou a publicação bimestral dos Indicadores de Desempenho Institucional no Diário Oficial da União. Posteriormente, a Resolução nº 1.211 determinou que fosse elaborado relatório mensal com diversas informações para a melhor gestão quadripartite da Previdência, inclusive com a avaliação e acompanhamento do desempenho das Gerências Executivas do INSS mediante indicadores dos serviços.

**4. Desimobilizar o INSS.** A Resolução nº 1.215, de 05/06/2002, determinou que o processo de desimobilização, iniciado em 1987, priorize a venda dos imóveis ocupados ou de interesse de outros órgãos públicos e se aprimore o sistema de controle patrimonial.

**5. Melhorar o financiamento e sustentabilidade da Previdência Social.** As Resoluções nº 1.214, de 08/05/2002, e nº 1.219, de 10/04/2002, criaram um grupo de trabalho cujo relatório final trouxe oito propostas, dentre elas a de separar as fontes para o financiamento de benefícios em assistenciais, previdenciárias contributivas e previdenciárias não contributivas, para maior transparência do financiamento; a de estudar formas de desonerar a folha de salários, talvez alterando a forma de contribuição de débito em folha para porcentagem do faturamento líquido; e a de revisar



as renúncias previdenciárias. Outras propostas, mais concretas e todas já implementadas, foram de retenção da contribuição do empregado pelo empregador; solicitação de comprovante de regularidade junto ao INSS para uma empresa ser contratada pelo setor público; e vinculação do desconto da previdência privada aberta no IRPF à contribuição ao INSS.

**6. Remodelar a Previdência Rural.** Ocorreu um ciclo de debates ao longo do ano de 2003, do qual participaram representantes do governo, dos empregadores rurais e dos trabalhadores rurais, o Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais, a Federação dos Trabalhadores Rurais FETRAF Sul, o SINPESCATRAESP e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins. O debate foi frutífero e está em elaboração projeto de lei propondo alterações para o aperfeiçoamento da Previdência Social na área rural.

**7. Implementar o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP.** O PPP é um histórico-laboral do trabalhador que permite descrever detalhadamente as funções existentes em uma empresa, levando em conta tipos de tarefas, equipamentos de proteção individuais e coletivos, máquinas em uso, meio-ambiente, ritmo e área de trabalho. A Resolução nº 1.229, de 27/08/2003, criou um grupo de trabalho para estudar e propor medidas para o aperfeiçoamento do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP. O grupo propôs alterações no formulário atual, sugeriu formas de aperfeiçoar o processo de implementação do PPP e, com base no trabalho do grupo, o INSS regulamentou a questão mediante uma Instrução Normativa atualizada sobre o tema.

**8. Aperfeiçoar a segurança no trabalho.** A Resolução nº 1.221, de 30/08/2002, recomendou medidas para melhorar o regulamento e a manutenção das informações referentes a acidentes do trabalho. Foram desenvolvidos estudos para embasar a construção de uma nova tarifa para o seguro de acidente de trabalho que melhor reflita a relação risco *versus* custo das atividades por empresa. O novo modelo metodológico para o cálculo do Fator Acidentário Previdenciário - FAP foi aprovado pelo CNPS mediante a Resolução nº 1.236, de 28/04/2004.

### III. Os Conselhos de Previdência Social

Um importante produto recente do CNPS, além dos citados acima, é a criação dos Conselhos de Previdência Social - CPS. Por determinação do CNPS, houve esforços do Ministério da Previdência Social para que fossem criados os conselhos descentralizados, os quais se concretizaram

mediante o Decreto nº 4.874, de 11/11/2003. O CNPS, pela Resolução nº 1.234, de 17/12/2003, aprovou então o Regimento Interno dos CPS, os quais vêm sendo instalados em todo o Brasil desde fevereiro de 2004, conforme quadro 1.

O Conselho de Previdência Social - CPS é um canal de Diálogo Social criado no âmbito das Gerências Executivas do INSS. Tem por objetivo, assim como no CNPS, apresen-

**QUADRO 1**  
**Conselhos de Previdência Social Instalados até Junho de 2004**

	Estado	Gerências / Superintendências		Estado	Gerências / Superintendências
1	SP	Gex Osasco	23	PE	Sup Pernambuco
2	MG	Sup Minas Gerais	24	MG	Gex Diamantina
3	SP	Gex São José dos Campos	25	SP	Gex Marília
4	AP	Gex Macapá	26	SP	Gex Ribeirão Preto
5	MG	Gex Uberlândia	27	SC	Gex Joinville
6	BA	Sup Bahia	28	RJ	Gex Campos dos Goytacazes
7	MG	Gex Divinópolis	29	RS	Gex Canoas
8	MG	Gex Contagem	30	SC	Gex Blumenau
9	MG	Gex Ouro Preto	31	SP	Gex São José do Rio Preto
10	MG	Gex Uberaba	32	SP	Gex Santos
11	CE	Sup Ceará	33	RJ	Gex Petrópolis
12	MG	Gex Varginha	34	SC	Gex Chapecó
13	SP	Sup São Paulo	35	SP	Gex Bauru
14	MG	Gex Barbacena	36	PB	Gex Campina Grande
15	SP	Gex Presidente Prudente	37	MT	Gex Cuiabá
16	MG	Gex Poços de Caldas	38	SP	Gex Guarulhos
17	RR	Gex Boa Vista	39	SC	Gex Santa Catarina
18	PR	Sup Paraná	40	RJ	Gex Niterói
19	PB	Gex João Pessoa	41	SP	Gex Santo André
20	SP	Gex Sorocaba	42	PA	Gex Belém
21	RJ	Sup Rio de Janeiro	43	SC	Gex Criciúma
22	MG	Gex Montes Claros	44	MG	Gex Governador Valadares

*Fonte e Elaboração: Coordenação do CNPS/SPS/MPS*  
*Gex = Gerência Executiva do INSS*  
*Sup = Superintendência do INSS*

tar propostas para melhorar a gestão e a política previdenciárias. São instâncias colegiadas e têm caráter consultivo e de assessoramento, podendo encaminhar propostas para serem deliberadas no âmbito do CNPS.

Apesar de haver 102 Gerências Executivas no Brasil, serão instituídos no total 96 conselhos, pois, nas cidades onde há Superintendências - 9 ao todo -, os conselhos serão instalados junto a estas. Sendo assim, nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, que possuem 3 e 5 Gerências, respectivamente, haverá apenas um conselho vinculado à respectiva Superintendência. Dispostos dessa forma, os conselhos buscam ampliar o diálogo entre o superintendente/gerente executivo do INSS e a sociedade, permitindo que as necessidades específicas de cada localidade cheguem ao conhecimento da Gerência e sejam atendidas de modo mais eficiente. O processo de instalação de todos os CPS está programado para ser concluído até o final de 2004.

No ano de 1993, haviam sido criados os Conselhos Estaduais de Previdência Social - CEPS e os Conselhos Municipais de Previdência Social - CMPS, que, no entanto, foram extintos em 1999. Dado que a demanda por descentralização persistiu, julgou-se que as Gerências Executivas e as Superintendências do INSS seriam instâncias mais adequadas para a instalação dos CPS, em vez de Estados e Municípios, pois oferece-se assim aos CPS um interlocutor definido no âmbito da Previdência Social. Atualmente, as Gerências Executivas detêm a função de gestão administrativa e as Superintendências exercem a representação política do Ministério da Previdência Social.

Os CPS são compostos por dois representantes titulares dos trabalhadores, dois dos empregadores, dois dos aposentados e pensionistas, totalizando seis representantes da sociedade civil, e quatro representantes do Governo. Na escolha das entidades da sociedade civil com assento nos CPS leva-se em consideração a estrutura econômica local, a representatividade das entidades e a comprovação de sua regularidade, via Certidão Negativa de Débito (CND), junto à Previdência Social.

Cada representante tem como competência fazer a gestão democrática e próxima dos cidadãos; promover a interação entre os representantes do Governo e da sociedade; fazer propostas para melhorar a gestão do sistema previdenciário; examinar e propor soluções para o aperfeiçoamento da Previdência; entre outros. Entende-se que o principal desafio de cada Conselho é contar com conselheiros comprometidos e capazes de representar bem a entidade da qual faz parte, imbuído da tarefa de aperfeiçoar a gestão previdenciária, e capaz de identificar pontos que possam ser aperfeiçoados.

Nos conselhos já instalados, diversos foram os temas tratados com impacto não apenas local, mas também nacional. Por exemplo, sugeriu-se mecanismos que viabilizem a regularização do passivo do INSS para com os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social - RGPS em função do Índice de Reajuste do Salário Mínimo (IRSM) de março de 1994 a fevereiro de 1997. Outros exemplos são temas referentes ao Programa de Educação Previdenciária, fortalecendo a preocupação com a política de inclusão previdenciária, e temas referentes aos critérios utilizados pela perícia médica do INSS, entre outros. Sendo assim, a existência dos conselhos como um canal de aproximação descentralizado entre a sociedade e o governo permite que problemas relacionados a uma determinada localidade sejam atendidos de uma forma mais imediata pela Previdência Social.

A experiência do CNPS revela que o sucesso de um Conselho depende da participação ativa de cada conselheiro.



Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

## Necessidade de Financiamento (INPC de Mar/2004)

No mês ( Mar/2004 )	R\$ 1,49 bilhão
Acumulado em 2004	R\$ 6,51 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 29,27 bilhões

## Saldo Previdenciário e Arrecadação

Em março de 2004, a Previdência Social apresentou necessidade de financiamento de R\$ 1,49 bilhão, resultado de uma arrecadação de R\$ 7,14 bilhões frente a uma despesa de R\$ 8,63 bilhões. A Necessidade de Financiamento em março assumiu valor 25,06% menor (- R\$ 498,32 milhões)

	mar/03 (A)	fev/04 (B)	mar/04 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a mar/03	Acum. Jan. a mar/04	Var. %
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>6.090,5</b>	<b>7.153,4</b>	<b>7.138,2</b>	<b>(0,2)</b>	<b>17,2</b>	<b>18.685,2</b>	<b>20.197,8</b>	<b>8,1</b>
1.1. Receitas Correntes	6.116,8	7.017,8	7.179,1	2,3	17,4	18.927,0	20.657,2	9,1
Pessoa Física (1)	359,4	313,9	340,5	8,5	(5,3)	1.133,0	964,8	(14,8)
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	154,4	245,5	253,4	3,2	64,1	470,7	690,9	46,8
SIMPLES - Repasse STN (3)	236,8	272,2	280,3	3,0	18,4	831,6	949,6	14,2
Empresas em Geral	4.239,2	4.905,2	4.957,4	1,1	16,9	13.049,5	14.269,6	9,3
Entidades Filantrópicas (4)	63,0	87,1	80,5	(7,6)	27,8	190,0	224,9	18,3
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	252,8	309,8	329,2	6,3	30,2	758,4	826,1	8,9
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	263,6	293,2	288,9	(1,4)	9,6	882,8	941,1	6,6
Clubes de Futebol	1,8	1,9	2,0	5,2	7,2	4,5	4,2	(7,8)
Comercialização da Produção Rural (7)	117,1	104,8	123,4	17,8	5,4	300,1	340,8	13,6
Retenção (11%)	371,6	423,3	444,1	4,9	19,5	1.118,5	1.255,2	12,2
Reclamatória Trabalhista	55,2	58,7	77,1	31,2	39,5	167,4	182,5	9,1
Outras Receitas	1,9	2,3	2,4	1,6	26,2	20,7	7,5	(63,6)
<b>1.2. Recuperação de Créditos</b>	<b>443,6</b>	<b>593,2</b>	<b>528,9</b>	<b>(10,8)</b>	<b>19,2</b>	<b>1.482,2</b>	<b>1.534,4</b>	<b>3,5</b>
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	1,1	1,3	1,7	31,3	65,0	3,2	3,9	22,5
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	0,2	-	(100,0)	-	-	0,2	-
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	36,9	167,0	32,2	(80,7)	(12,6)	91,5	235,8	157,7
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	29,5	28,2	26,4	(6,6)	(10,5)	97,9	73,4	(25,1)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	25,5	17,4	51,5	196,8	101,8	71,5	86,1	20,4
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	101,7	52,6	68,3	29,8	(32,8)	322,9	181,9	(43,7)
Débitos (14)	11,3	84,6	83,8	(1,0)	643,7	181,6	224,6	23,7
Parcelamentos Convencionais (15)	150,4	165,4	178,4	7,9	18,6	470,3	493,2	4,9
Amortização de Débitos - Retenção FPM/FPE (16)	87,4	76,4	86,6	13,3	(0,9)	243,2	235,4	(3,2)
<b>1.3. Restituições de Contribuições (17)</b>	<b>(15,9)</b>	<b>(9,9)</b>	<b>(18,3)</b>	<b>85,3</b>	<b>15,3</b>	<b>(44,5)</b>	<b>(36,4)</b>	<b>(18,2)</b>
<b>1.4. Transferências a Terceiros</b>	<b>(454,1)</b>	<b>(447,8)</b>	<b>(551,5)</b>	<b>23,2</b>	<b>21,5</b>	<b>(1.679,5)</b>	<b>(1.957,3)</b>	<b>16,5</b>
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>7.729,1</b>	<b>9.141,9</b>	<b>8.628,4</b>	<b>(5,6)</b>	<b>11,6</b>	<b>23.406,0</b>	<b>26.712,3</b>	<b>14,1</b>
Pagos pelo INSS	7.687,2	8.825,9	8.303,8	(5,9)	8,0	23.330,3	25.998,8	11,4
Sentenças Judiciais - TRF (18)	41,9	316,0	324,6	2,7	674,5	75,7	713,5	842,7
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>(1.638,6)</b>	<b>(1.988,5)</b>	<b>(1.490,2)</b>	<b>(25,1)</b>	<b>(9,1)</b>	<b>(4.720,9)</b>	<b>(6.514,5)</b>	<b>38,0</b>

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

(Notas Explicativas - v. final do documento)

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS.

milhões) nas Despesas com Benefícios Previdenciários, em especial com aqueles pagos pelo INSS, movimento resultante de modificação na rotina de provisionamento de recursos para o pagamento de benefícios.

A redução na Arrecadação Líquida resultou principalmente da queda, em relação a fevereiro, de 10,84% (-R\$ 64,30 milhões) no montante arrecadado por meio da Recuperação de Créditos, com destaque para a rubrica Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES (-R\$ 134,81) que, aliás, havia apresentado crescimento atípico no mês anterior, e do aumento nas Transferências a Terceiros (-R\$ 103,74 milhões). Por sua vez, a rubrica Empresas em Geral, principal fonte de Receitas Correntes, apresentou, entre fevereiro e março de 2004, ligeiro aumento de 1,06% (+ R\$ 52,23 milhões).

que o verificado em fevereiro e 9,05% menor que aquele verificado em março de 2003. A principal explicação para esta redução, especialmente em relação a fevereiro do corrente ano, reside na estabilidade verificada na Arrecadação Líquida, que apresentou ligeira redução de 0,21% (-R\$ 15,2 milhões), somada à queda de 5,6% (-R\$ 513,48

A vultuosa queda nas Despesas com Benefícios Previdenciários resultou de mudanças na rotina de provisionamento de recursos à rede bancária, implementadas juntamente com alterações no cronograma de pagamento dos benefícios previdenciários, que a partir de abril passaram a ser pagos até o quinto dia útil de cada mês e não mais até o décimo dia útil<sup>1</sup>. Até março de 2004, o provisionamento era feito em parcelas iguais repassadas em dez dias, sendo o primeiro repasse no último dia útil do mês anterior àquele do pagamento do benefício e os outros nove nos primeiros nove dias úteis do próprio mês. A partir de 1º de abril, o provisionamento passou a ocorrer apenas em três parcelas a serem repassadas aos bancos nos três primeiros dias úteis de cada mês. Essa alteração na rotina de provisionamento garante o aporte de recursos ao sistema bancário para o pagamento dos benefícios dentro do prazo previsto no novo cronograma.

Portanto, no mês de março já não foi contabilizado o montante que seria provisionado para o pagamento dos benefícios em 1º de abril. Por outro lado, os recursos utilizados para o pagamento de benefícios em 1º de março foram provisionados e contabilizados em fevereiro, conforme previa a regra anterior. Como resultado, entre fevereiro e março de 2004, as despesas com Benefícios Pagos pelo INSS sofreram redução de 5,92% (-R\$ 522,08 milhões). De todo modo, a tendência é de que, tudo o mais mantido constante, o nível das Despesas com Benefícios Previdenciários retorne em abril a nível próximo àquele verificado no mês de fevereiro.

No acumulado em 2004, a Arrecadação Líquida foi de R\$ 20,2 bilhões, montante que combinado ao total da Despesa com Benefícios Previdenciários, da ordem de R\$ 26,71 bilhões, perfaz a Necessidade de Financiamento no ano de R\$ 6,51 bilhões. Com relação ao primeiro trimestre de 2003, as Despesas com Benefícios Previdenciários apresentaram valor 14,13% maior, enquanto a Arrecadação Líquida foi 8,10% maior que aquela verificada em 2003. Neste período, a Necessidade de Financiamento sofreu elevação de 37,99% (+R\$ 1,79 bilhão).

O substantivo aumento na Arrecadação Líquida foi, principalmente, resultado da Reforma da Previdência que, dentre outras medidas, elevou o teto do Regime Geral de Previdência Social de R\$ 1.869,34 para R\$ 2.400,00 a partir de janeiro de 2004. O desempenho apresentado pela Arrecadação Líquida evidencia o impacto desta alteração sobre as Receitas Correntes, refletido principalmente no resultado da rubrica Empresas em Geral, que teve variação positiva de 9,35% (+R\$ 1,22 bilhão) em relação ao mesmo trimestre do ano anterior.

Em relação às Despesas com Benefícios, a diferença entre 2004 e 2003 deve-se, especialmente, aos reajustes concedidos em 2003 ao salário mínimo, de 20%, e aos demais benefícios, de 19,71%, além do crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios. Vale lembrar, entretanto, que esta elevação real no montante de Benefícios Pagos pelo INSS e, consequentemente, na Necessidade de Financiamento, encontra-se subestimada, tendo em vista o já mencionado impacto da alteração nas regras de provisionamento para o pagamento dos benefícios.

### **RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO**

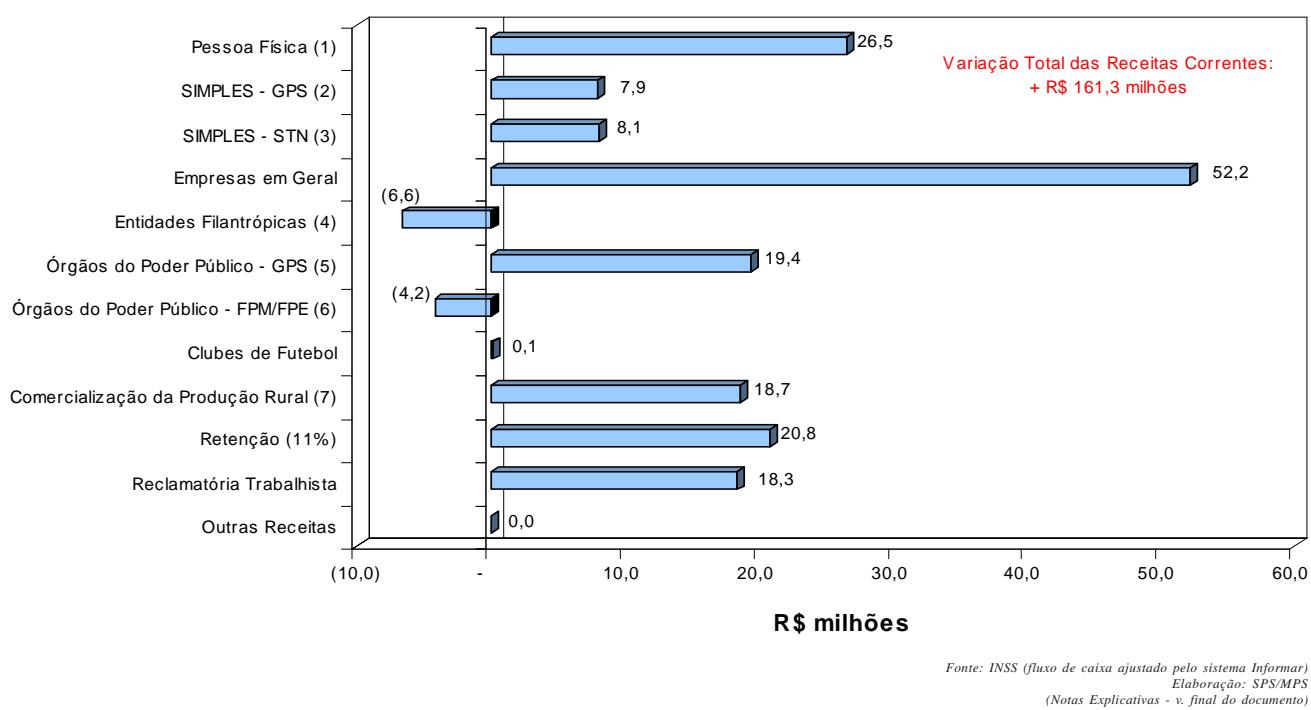
Em março praticamente todas as receitas correntes apresentaram crescimento em relação a fevereiro, à exceção de Entidades Filantrópicas e Órgãos do Poder Público FPM/FPE, com reduções módicas. A maior alta em termos absolutos ficou por conta da rubrica Empresas em Geral, que contabilizou aumento de R\$ 52,2 milhões (+ 1,1%) em relação ao mês anterior.

---

<sup>1</sup> Para maiores esclarecimentos acerca do novo cronograma de pagamento dos benefícios previdenciários, ver a Lei N°. 10.699, de 9 de julho de 2003.

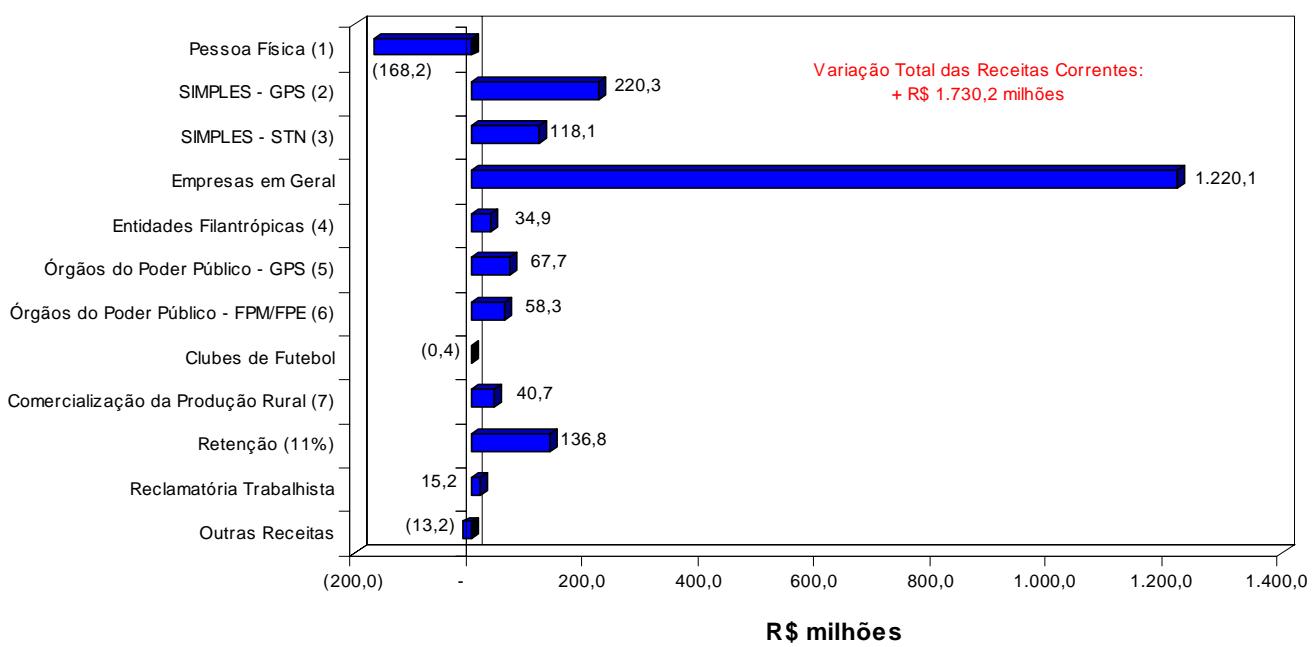


**GRÁFICO 1**  
**Variação das Recuperações de Créditos entre**  
**Fevereiro e Março de 2004- Em R\$ milhões de Mar/2004 (INPC )**

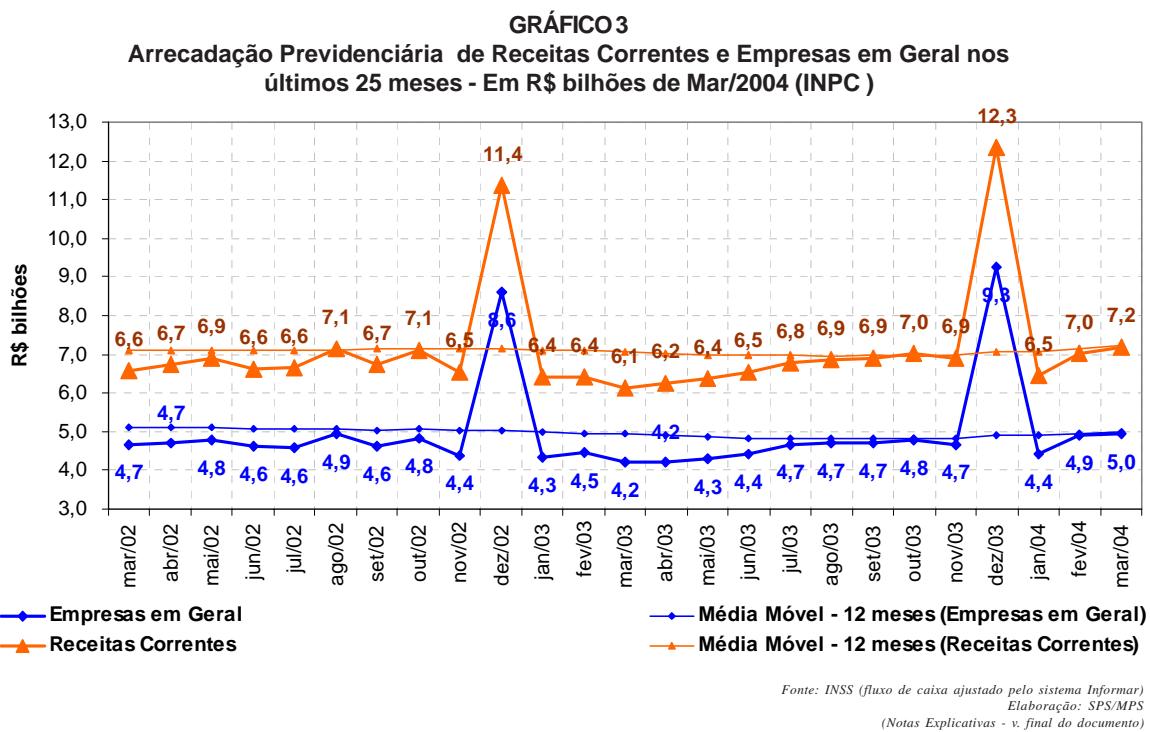


Na comparação entre os primeiros trimestres de 2004 e 2003, verifica-se que as receitas correntes apresentaram, neste ano, incremento de R\$ 1.730,2 milhões (+9,1%). Conforme pode ser visto no gráfico 2, a principal responsável por esse aumento foi a rubrica Empresas em Geral, com variação positiva de R\$ 1,22 bilhão, aumento ocasionado principalmente pela mudança de patamar da arrecadação a partir de fevereiro de 2004, proporcionada, conforme já mencionado, pela elevação do teto do RGPS em janeiro, com efeito sobre a arrecadação a partir do mês seguinte.

**GRÁFICO 2**  
**Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Março) de 2004**  
**em relação a 2003 - Em R\$ milhões de Mar/2004 (INPC )**



A rubrica Empresas em Geral compôs, em março, 69% das receitas correntes, de modo que o seu bom desempenho impacta significativamente não só no conjunto das receitas correntes mas também na Arrecadação Líquida como um todo. Com efeito, os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED amparam o comportamento favorável da arrecadação vinculada diretamente a empresas. No entanto, o diagnóstico de aquecimento do mercado de trabalho do CAGED encontra divergência em pesquisas vinculadas especificamente a regiões metropolitanas e ao setor industrial.



Até o fechamento desta nota não ainda haviam sido divulgados resultados do CAGED para o mês de março. Vale lembrar que, de qualquer forma, é o desempenho de fevereiro que importa para o resultado da arrecadação de março. Ressalte-se que o CAGED vem apresentado resultados animadores, registrando 239 mil novos empregos gerados em janeiro e fevereiro.

A Pesquisa Mensal de Emprego – PME do IBGE, por sua vez, vem sinalizando no sentido contrário e aponta, no mês de fevereiro, para uma nova redução no estoque de trabalhadores com carteira assinada (exclusive domésticos), passando de 7,35 milhões de trabalhadores em janeiro para 7,32 em fevereiro (redução de 0,5%). Vale lembrar aqui que este corresponde ao terceiro resultado negativo consecutivo da PME, que registrou sua última alta em novembro do ano passado, mês do pico de uma trajetória ascendente iniciada em julho do mesmo ano. Ainda não há resultados divulgados pela pesquisa com relação a rendimentos em fevereiro.

A Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário - PIMES do IBGE registra decréscimo de 0,9% no emprego industrial em fevereiro em relação a janeiro, acumulando queda de 1,2% no ano. Por outro lado, a série dessazonalizada por médias trimestrais da pesquisa registra em fevereiro ligeira alta de 0,3%. Comparados os estoques de empregados na indústria de fevereiro de 2004 com fevereiro de 2003, entretanto, temos, segundo a pesquisa, uma queda de 0,9%. Já os dados dessazonalizados da pesquisa referentes à folha de pagamento da indústria mostram um cenário amplamente favorável, com um crescimento, em fevereiro, de 4,3% em relação a janeiro e de 8,4% acumulado no ano.



Indicadores da Confederação Nacional da Indústria descrevem um cenário similar ao verificado pela PIMES, do IBGE, com relativa acomodação da atividade industrial e expansão da massa salarial. As vendas reais da indústria apresentaram, em fevereiro, um declínio de 4,51% em relação a janeiro, de acordo com a pesquisa, por uma razão de ordem meramente sazonal: o menor número de dias úteis de fevereiro. Ajustando-se essa sazonalidade, a queda nas vendas fica em 0,94%. Essa queda confirma a acomodação do movimento de crescimento da atividade industrial do segundo semestre de 2003, que teve seu último mês de forte crescimento em dezembro de 2003.

Pelo aspecto do emprego, verifica-se nos dados da CNI, por um lado, um cenário de relativa manutenção dos postos de trabalho, com um ligeiro aumento de 0,57% do contingente de trabalhadores na indústria em fevereiro em relação a janeiro, e de 0,12% em relação a fevereiro de 2003. Por outro lado, a CNI em fevereiro confirma, conforme já mencionado, a tendência de recuperação da massa salarial descrita pela PIMES/IBGE, apontando para um crescimento real de 5,76% da massa salarial no ano de 2004 e de 7,24% em fevereiro em relação a fevereiro do ano anterior.

A nota de divulgação da Pesquisa Mensal do Comércio – PMC, do IBGE, descreve um cenário amplamente favorável ao apresentar exclusivamente dados mensais construídos a partir da relação mês / igual mês do ano anterior. Sob essa perspectiva dessazonalizada, o volume de vendas<sup>2</sup> variou 5,11% em fevereiro, contra 5,98% em janeiro. Já tomando a efetiva variação mensal do índice, em fevereiro verifica-se uma redução de 4,2% no volume de vendas, sazonal – pelo menor número de dias úteis de fevereiro, conforme já explicado - que encontra respaldo inclusive no resultado encontrado pela CNI para as vendas reais.

Dos indicadores tomados para análise, o resultado do CAGED é, portanto, o único que se mostra amplamente positivo em termos de geração de empregos na economia neste início de 2004. Quanto aos demais, sob este aspecto verifica-se um cenário de certa estagnação do mercado de trabalho. Cabe mencionar que, do total de 239 mil admissões registradas no CAGED neste ano, somente 59.226 correspondem às seis regiões metropolitanas consideradas na PME; o que denota, por outro lado, que há uma divergência entre os dois indicadores independentemente da diferença entre as respectivas áreas de abrangência. Por fim, verifica-se uma convergência das pesquisas no que se refere à evolução positiva da massa salarial, particularmente no início desse ano.

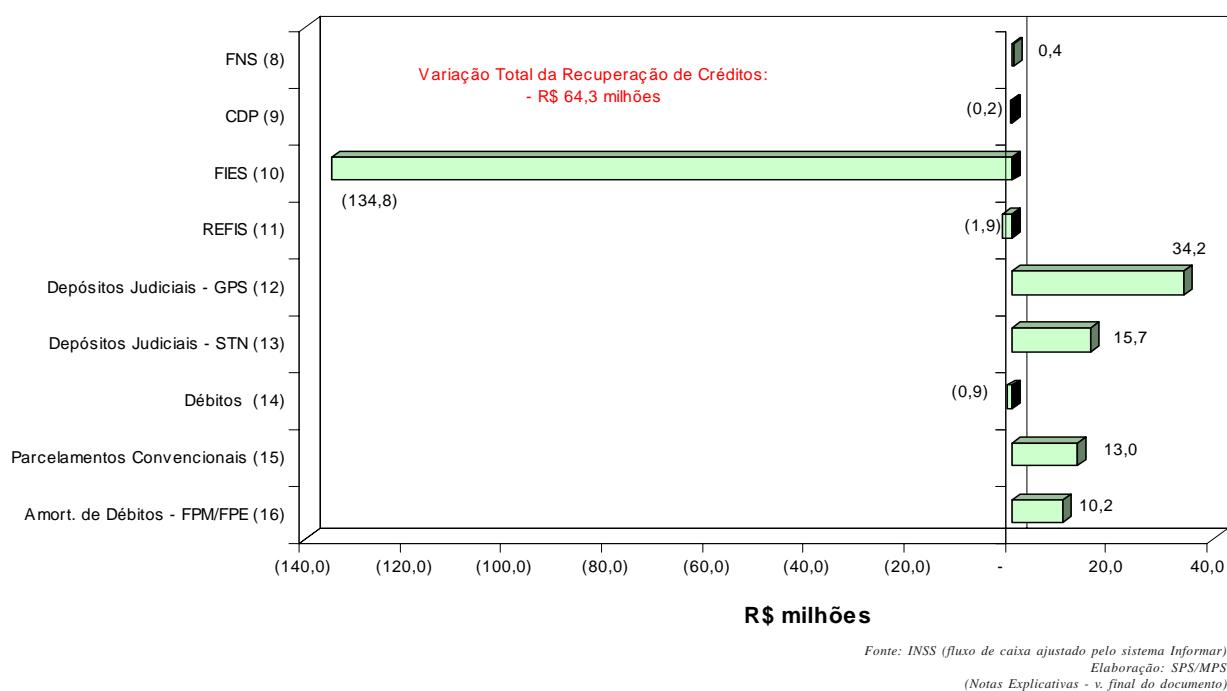
## RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas oriundas de medidas de Recuperação de Créditos apresentaram em março variação negativa de R\$ 64,3 milhões (-10,8%) na comparação com o mês anterior, e um aumento de 19,1% (+ R\$ 85,3 milhões) em relação a março de 2003. A partir do Gráfico 4 se pode verificar que a principal responsável pela queda em relação a fevereiro foi a rubrica FIES, com uma variação negativa de R\$ 134,8 milhões. Conforme já mencionado, essa rubrica registrou, em fevereiro, o resgate de títulos de meses anteriores que estavam represados na Secretaria do Tesouro Nacional, apresentando crescimento atípico de R\$ 130,4 milhões. Dessa forma a rubrica retorna, em março, ao patamar verificado em janeiro.

---

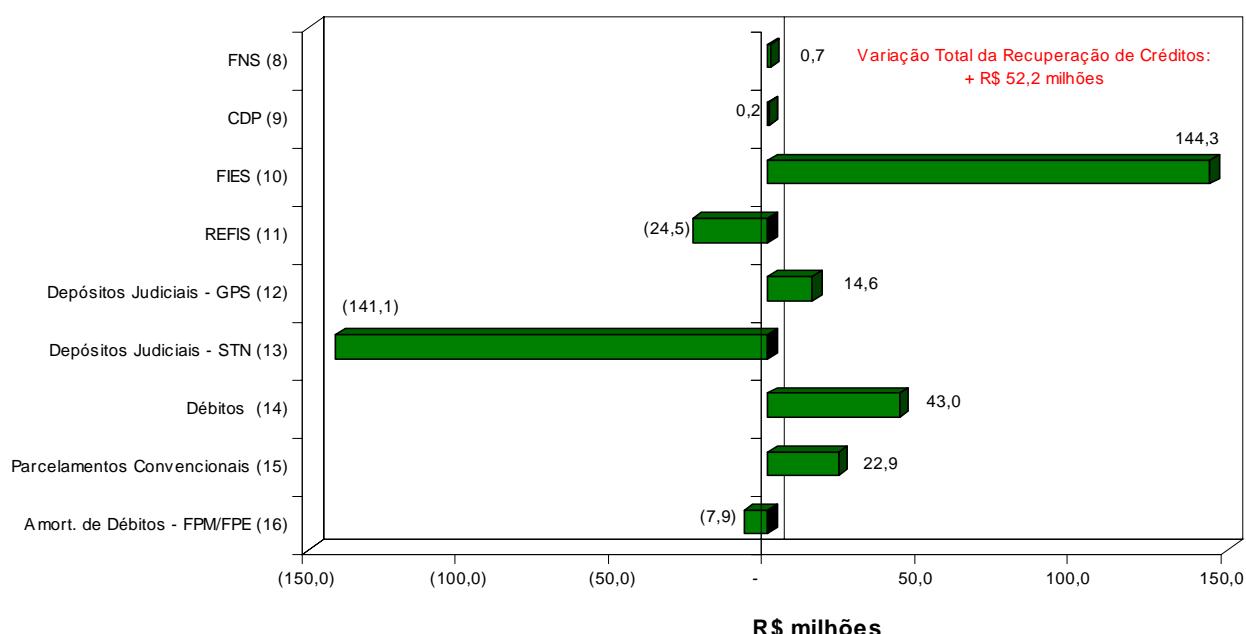
<sup>2</sup> Índice construído a partir da deflação dos valores nominais correntes por índices de preços específicos para cada grupo de atividade e para cada unidade da federação, construídos, em geral, a partir dos relativos de preços do IPCA.

**GRÁFICO 4**  
**Variações das Recuperações de Créditos entre Fevereiro e Março de 2004**  
**- Em R\$ milhões de Mar/2004 (INPC )**



No acumulado do ano verifica-se um incremento de 3,5% (+R\$ 52,2) em relação ao ano anterior, passando de R\$ 1.482,2 milhões no primeiro trimestre de 2003 para R\$ 1.534,4 milhões no mesmo período do ano corrente. A diferença fica por conta, principalmente, das rubricas FIES e Depósitos Judiciais – STN que, conforme pode ser visto no Gráfico 5, apresentaram, respectivamente, incremento de R\$ 144,3 milhões e queda de R\$ 141,1 milhões, se equilibrando portanto, e ainda da rubrica de Débitos, que pesou positivamente na balança apresentando crescimento de R\$ 43 milhões no primeiro trimestre de 2004 em relação ao mesmo período de 2003.

**GRÁFICO 5**  
**Variações das Recuperações de Créditos (Janeiro a Março) de 2004**  
**em relação a 2003 - Em R\$ milhões de Mar/2004 (INPC )**



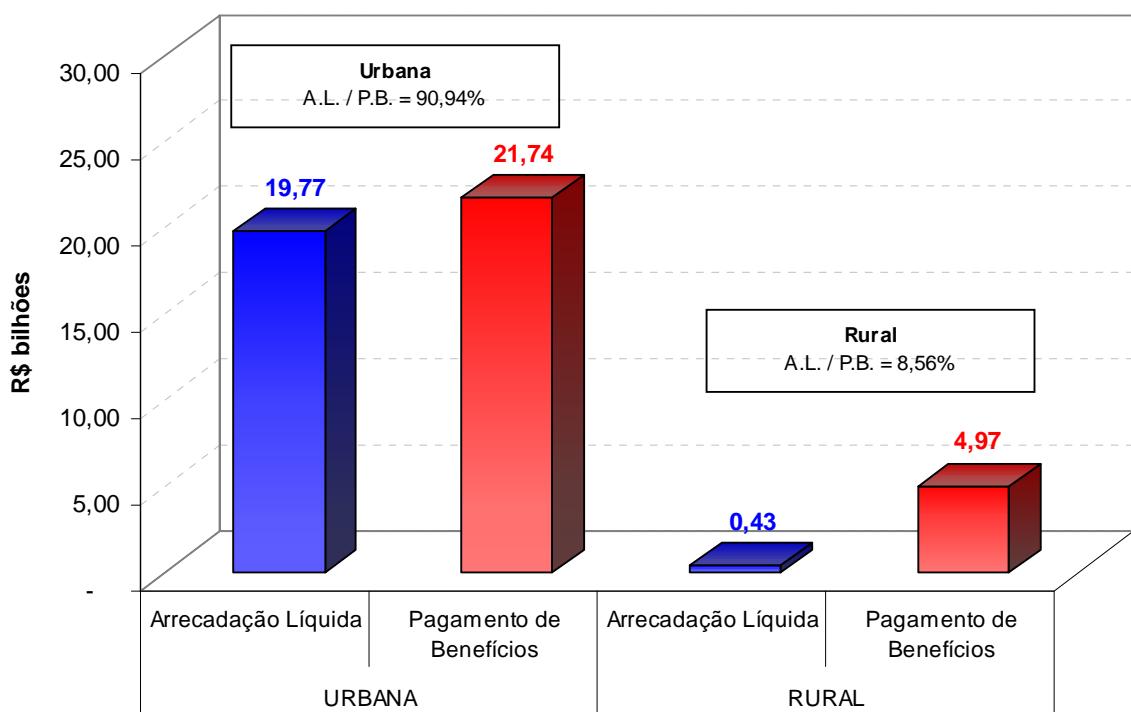
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SPS/MPS  
(Notas Explicativas - v. final do documento)



## RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em março de 2004, as arrecadações das áreas urbana e rural atingiram R\$ 6,93 bilhões e R\$ 207 milhões, respectivamente. Em relação à despesa com benefícios, do total de R\$ 8,62 bilhões pagos, a área urbana recebeu R\$ 7,03 bilhões e R\$ 1,60 bilhão foi destinado à área rural. Dessa forma, a relação entre arrecadação líquida e pagamento de benefícios na área urbana continua a apresentar-se muito menos desequilibrada do que na área rural. Enquanto na área urbana a arrecadação líquida cobriu 98,61% do total de benefícios pagos em março, na área rural essa relação foi de apenas 12,93%. No acumulado do ano, a arrecadação líquida cobriu 90,94% do total de benefícios urbanos pagos até março, enquanto na área rural essa relação foi de apenas 8,56% (gráfico 6). O melhor resultado encontrado na análise isolada do mês de março tende a ser reflexo da alteração na rotina de provisionamento de recursos para os pagamentos, que resultou na apenas aparente redução das Despesas com Benefícios Previdenciários e, consequentemente, na superestimação da capacidade de cobertura dos benefícios.

**GRÁFICO 6**  
**Arrecadação Líquida e Pagamento de Benefícios, segundo a clientela urbana e rural**  
**Acumulado até Março de 2004 - Em R\$ bilhões de Mar/2004 (INPC )**



*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SPS/MPS*

Vale destacar que, nos últimos anos, a participação da arrecadação urbana vinha caindo em relação ao total arrecadado, em função, especialmente, do comportamento do mercado de trabalho formal. No primeiro trimestre de 2002, a arrecadação da área urbana assumiu valor muito próximo àquele gasto com o pagamento de benefícios. Em 2003, no acumulado de janeiro a março, em que pese a queda verificada nas despesas com benefícios, a redução das receitas agravou o desequilíbrio na área urbana. O desequilíbrio se mantém em 2004, com crescimento nas despesas com pagamento de benefícios e recuperação insuficiente na arrecadação líquida total, apesar de ter ocorrido um incremento na arrecadação urbana.

No primeiro trimestre de 2004, as arrecadações líquidas da área urbana e rural atingiram R\$ 19,77 bilhões e R\$ 426 milhões, respectivamente. A comparação com os valores arrecadados no primeiro trimestre de 2003 deixa evidente o já mencionado crescimento da arrecadação urbana, resultado que pode ser atribuído, em grande medida, aos efeitos da elevação do teto do RGPS. Os montantes arrecadados, no entanto, continuaram insuficientes para fazer frente à elevação das despesas com benefícios, ainda que subestimadas em função da alteração nas regras de provisionamento para os pagamentos, que totalizaram R\$ 21,74 bilhões na área urbana e R\$ 4,97 bilhões na área rural.

**TABELA 2**  
**Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2002 a 2004) - Acumulado até Março - R\$ milhões de Mar/2004 - INPC**

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2002	<b>TOTAL</b>	<b>19.686</b>	<b>23.794</b>	<b>(4.108)</b>
	Urbano	19.189	19.221	(31)
	Rural	496	4.573	(4.077)
2003	<b>TOTAL</b>	<b>18.685</b>	<b>23.406</b>	<b>(4.721)</b>
	Urbano	18.148	18.963	(815)
	Rural	538	4.443	(3.906)
2004	<b>TOTAL</b>	<b>20.198</b>	<b>26.712</b>	<b>(6.515)</b>
	Urbano	19.772	21.741	(1.969)
	Rural	426	4.971	(4.545)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SPS/MPS

## BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em março de 2004 foram pagos 22,04 milhões de benefícios, significando um ligeiro crescimento de 0,22% (+50 mil) em relação a fevereiro de 2004. Este comportamento resulta da relativa estabilidade, em relação ao mês anterior, no número de benefícios pagos. Os Benefícios Assistenciais apresentaram ligeira elevação (+1,17%, ou seja, +27,8 mil benefícios), enquanto os Benefícios Previdenciários (+0,11%) e Acidentários (+0,24%) mantiveram-se relativamente constantes. Dentre os Benefícios Assistenciais, merecem destaque os Benefícios Assistenciais aos Idosos, que apresentaram crescimento de 4,11% (+29,17 mil) entre fevereiro e março de 2004, possivelmente explicado pelo impacto do Estatuto do Idoso.

A vigência, a partir de janeiro de 2004, do Estatuto do Idoso, que alterou as regras para a concessão dos benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS - Idoso<sup>3</sup>, é também um importante fator explicativo para o aumento de 4,03%, em relação a março de 2003, no número de benefícios (tabela 3). Conforme previsto anteriormente, um aumento expressivo foi observado nos Benefícios Assistenciais, que, principalmente em virtude da vigência do Estatuto, apresentaram variação positiva de 5,90% (+133,69 mil).

Dentre os Benefícios Previdenciários, que apresentaram variação positiva de 3,84% em relação a março de 2003, vale destacar a redução de 70,94% (-96,42 mil) no número de Salários-Maternidade pagos, comportamento resultante da transferência da responsabilidade de concessão do benefício

<sup>3</sup> Dentre outras medidas, o Estatuto do Idoso reduziu de 67 para 65 anos de idade o critério de elegibilidade para o benefício, além de flexibilizar a composição de renda para o cálculo do limite máximo de ¼ de salário mínimo de renda domiciliar per capita também necessário para a concessão do benefício.



para as empresas desde setembro de 2003. O incremento em outros benefícios, entretanto, como o aumento de 31,28% (+266,73 mil) no Auxílio-Doença Previdenciário, mais do que compensou a queda verificada no Salário-Maternidade. O crescimento de 2,84% nos Benefícios Acidentários, por sua vez, pode ser creditado especialmente ao aumento de 15,17% (+16,15 mil) no Auxílio-Doença Acidentário.

**TABELA 3**

**Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Mar/2003, Fev/2004 e Mar/2004)**

	mar/03 (A)	fev/04 (B)	mar/04 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Média Jan. a mar-03	Média Jan. a mar-04	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>21.194.587</b>	<b>21.998.464</b>	<b>22.048.519</b>	<b>0,2</b>	<b>4,0</b>	<b>21.144.084</b>	<b>21.971.114</b>	<b>3,9</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>18.211.055</b>	<b>18.890.400</b>	<b>18.910.877</b>	<b>0,1</b>	<b>3,8</b>	<b>18.163.288</b>	<b>18.865.529</b>	<b>3,9</b>
Aposentadorias	11.838.051	12.228.183	12.224.940	(0,0)	3,3	11.814.193	12.208.893	3,3
Idade	5.974.645	6.210.481	6.222.890	0,2	4,2	5.962.562	6.208.888	4,1
Invalidez	2.364.418	2.424.661	2.422.681	(0,1)	2,5	2.358.494	2.423.129	2,7
Tempo de Contribuição	3.498.988	3.593.041	3.579.369	(0,4)	2,3	3.493.137	3.576.876	2,4
Pensão por Morte	5.364.289	5.517.676	5.503.698	(0,3)	2,6	5.352.796	5.500.994	2,8
Auxílio-Doença	852.807	1.082.230	1.119.537	3,4	31,3	843.493	1.092.651	29,5
Salário-Maternidade	135.927	39.178	39.502	0,8	(70,9)	133.145	39.952	(70,0)
Outros	19.981	23.133	23.200	0,3	16,1	19.661	23.040	17,2
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>718.074</b>	<b>736.748</b>	<b>738.496</b>	<b>0,2</b>	<b>2,8</b>	<b>718.232</b>	<b>737.010</b>	<b>2,6</b>
Aposentadorias	125.198	130.684	130.742	0,0	4,4	124.658	130.542	4,7
Pensão por Morte	130.140	130.245	130.209	(0,0)	0,1	130.108	130.211	0,1
Auxílio-Doença	102.872	117.075	119.029	1,7	15,7	103.566	117.568	13,5
Auxílio-Acidente	264.029	265.348	265.275	(0,0)	0,5	263.917	265.302	0,5
Auxílio-Suplementar	95.835	93.396	93.241	(0,2)	(2,7)	95.983	93.387	(2,7)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.265.458</b>	<b>2.371.316</b>	<b>2.399.146</b>	<b>1,2</b>	<b>5,9</b>	<b>2.262.564</b>	<b>2.368.575</b>	<b>4,7</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	1.589.203	1.751.502	1.784.782	1,9	12,3	1.580.743	1.748.935	10,6
Idoso	603.049	709.731	738.902	4,1	22,5	596.885	706.703	18,4
Portador de Deficiência	986.154	1.041.771	1.045.880	0,4	6,1	983.858	1.042.232	5,9
Pensões Mensais Vitalícias	18.068	17.686	17.626	(0,3)	(2,4)	18.094	17.667	(2,4)
Rendas Mensais Vitalícias	658.187	602.128	596.738	(0,9)	(9,3)	663.727	601.974	(9,3)
Idade	229.837	203.975	201.578	(1,2)	(12,3)	232.394	203.932	(12,2)
Invalidez	428.350	398.153	395.160	(0,8)	(7,7)	431.333	398.042	(7,7)

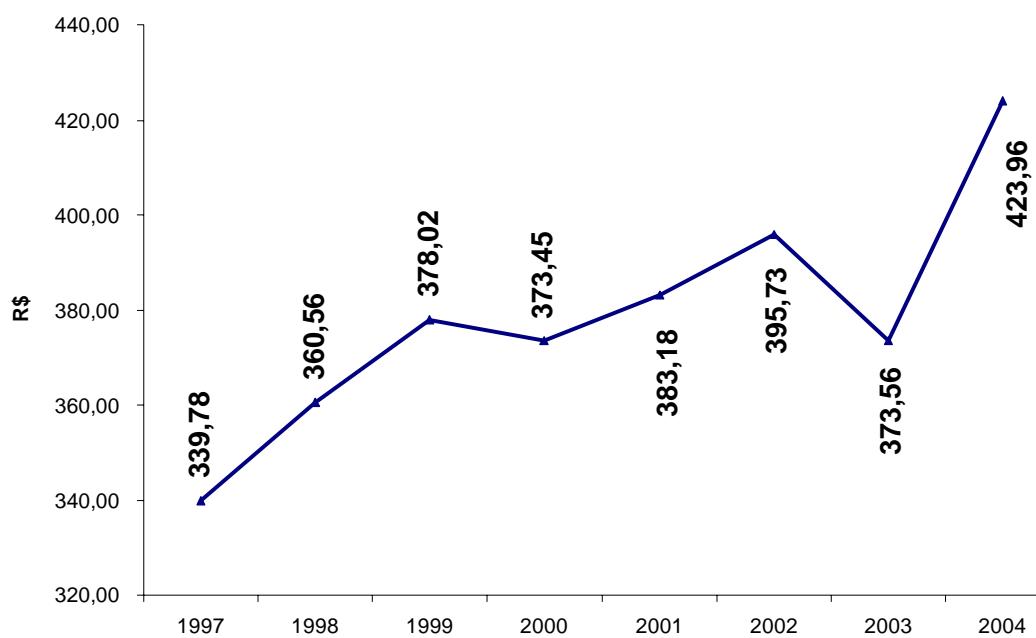
*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPS/MPS*

Resultados semelhantes podem ser verificados por meio da comparação do número médio de benefícios pagos nos primeiros trimestres de 2003 e 2004. Houve um aumento de 3,91% na quantidade de benefícios, com destaque para os incrementos em Auxílio-Doença Previdenciário (29,53%), Auxílio-Doença Acidentário (13,51%) e amparos assistenciais aos idosos (18,39%).

O valor médio do total dos benefícios emitidos no acumulado no primeiro trimestre dos anos de 1997 a 2004 apresenta trajetória crescente, conforme gráfico 7. Enquanto em 1997 um benefício pago pela Previdência Social tinha um valor médio de R\$ 339,78, em 2004 este valor passou para R\$ 423,96, um crescimento de 24,77%. Em relação ao primeiro trimestre de 2003, o valor médio dos benefícios apresentou crescimento real de 13,49%, comportamento explicado pelos reajustes concedidos em 2003 ao salário mínimo (20%) e aos demais benefícios (19,71%), conforme ressaltado anteriormente.

Em março de 2004 foram concedidos 424,70 mil novos benefícios, uma elevação de 81,59% (+190,82 mil) em relação a fevereiro de 2004. A concessão de Auxílio-Doença apresentou uma das mais expressivas variações positivas (de 119,82% e 115,06%, para os auxílios previdenciário (+109,74 mil) e acidentário (+10,54 mil), respectivamente). Vale mencionar ainda o aumento na concessão de aposentadoria por invalidez (+138,95%), de aposentadorias por acidente (+135,16%) e de benefícios assistenciais para portadores de deficiência (+106,74%).

**GRÁFICO 7**  
**Evolução do Valor Médio dos Benefícios Emitidos pela Previdência Social 1997-2004**  
**(Janeiro a Março) – Em R\$ de Mar/2004 – INPC**



*Fonte e Elaboração: Idem Tabela 3*

Esta substancial variação positiva na concessão pode ser explicada, em grande medida, pelo desrepresamento da concessão de benefícios decorrente do encerramento, em 19 de fevereiro, da paralisação dos médicos peritos do INSS, iniciada em 03 de dezembro de 2003. Tendo em vista que o feriado do Carnaval ocorreu no final de fevereiro, logo após o encerramento da paralisação, o número de dias úteis restantes no mês foi insuficiente para garantir o retorno à normalidade, em termos da concessão de benefícios.

Em relação a março de 2003, a concessão de benefícios apresentou crescimento de 49,96% (+141,49 mil), enquanto no acumulado no ano, a variação da concessão em relação ao primeiro trimestre do ano anterior foi de 9,22% (+76,55 mil), com a concessão de Salário-Maternidade apresentado a maior redução (-51,08%) e a concessão de benefícios assistenciais aos idosos o maior crescimento (+300,74%). A explicação para estes resultados reside em fatores expostos anteriormente, como o início da vigência do Estatuto do Idoso, a transferência da responsabilidade de concessão do salário-maternidade para as empresas e o desrepresamento da concessão de benefícios causado pelo retorno dos médicos peritos do INSS ao trabalho.

TABELA 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Mar/2003, Fev/2004 e Mar/2004)

	mar/03 ( A )	fev/04 ( B )	mar/04 ( C )	Var. % ( C / B )	Var. % ( C / A )	Acum. Jan. a mar-03	Acum. Jan. a mar-04	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>283.203</b>	<b>233.876</b>	<b>424.702</b>	<b>81,6</b>	<b>50,0</b>	<b>830.054</b>	<b>906.608</b>	<b>9,2</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>251.277</b>	<b>184.885</b>	<b>347.624</b>	<b>88,0</b>	<b>38,3</b>	<b>735.947</b>	<b>723.429</b>	<b>(1,7)</b>
Aposentadorias	53.811	46.056	74.740	62,3	38,9	160.211	172.076	7,4
Idade	28.886	29.925	44.079	47,3	52,6	84.160	106.945	27,1
Invalidez	13.963	7.359	17.585	139,0	25,9	43.169	34.145	(20,9)
Tempo de Contribuição	10.962	8.772	13.076	49,1	19,3	32.882	30.986	(5,8)
Pensão por Morte	22.999	20.734	30.530	47,2	32,7	73.256	77.085	5,2
Auxílio-Doença	108.602	91.586	201.326	119,8	85,4	307.351	377.603	22,9
Salário-Maternidade	65.321	25.973	40.197	54,8	(38,5)	193.429	94.616	(51,1)
Outros	544	536	831	55,0	52,8	1.700	2.049	20,5
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>13.459</b>	<b>10.071</b>	<b>21.400</b>	<b>112,5</b>	<b>59,0</b>	<b>40.296</b>	<b>41.841</b>	<b>3,8</b>
Aposentadorias	682	310	729	135,2	6,9	2.164	1.527	(29,4)
Pensão por Morte	141	123	199	61,8	41,1	488	455	(6,8)
Auxílio-Doença	11.792	9.162	19.704	115,1	67,1	35.273	37.991	7,7
Auxílio-Accidente	792	456	743	62,9	(6,2)	2.245	1.772	(21,1)
Auxílio-Suplementar	52	20	25	25,0	(51,9)	126	96	(23,8)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>18.467</b>	<b>38.920</b>	<b>55.678</b>	<b>43,1</b>	<b>201,5</b>	<b>53.811</b>	<b>141.338</b>	<b>162,7</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	18.412	38.879	55.613	43,0	202,0	53.656	141.179	163,1
Idoso	9.635	31.922	41.230	29,2	327,9	28.076	112.514	300,7
Portador de Deficiência	8.777	6.957	14.383	106,7	63,9	25.580	28.665	12,1
Pensões Mensais Vitalícias	45	35	58	65,7	28,9	118	137	16,1
Rendas Mensais Vitalícias	10	6	7	16,7	(30,0)	37	22	(40,5)
Idade	2	1	1	0,0	(50,0)	4	3	(25,0)
Invalidez	8	5	6	20,0	(25,0)	33	19	(42,4)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPS/MPS

## Notas Explicativas - Tabela 1:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.



Tabela 1  
Fluxo de Caixa - 2004 (R\$ mil correntes)

卷之三

Fonte: CGF/INSS. Elaboração: SPS/MPS

Obs. Em outubro de 1993, os aportes da Fazenda centralizada contaram com a conta unica do Tesouro Nacional.

(3) A recomendação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal que remove a restrição financeira para a realização de investimentos é manifesta e inválida.

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) *Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.*

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Sup.

(6) Débitos recebidos em decorrência de *Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos*.

<sup>17</sup> Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre receb

(9) Pagamento de prêmios de benefícios e de requisões de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(12) Recursos recebidos pelo IES e repassados aos seguintes órgãos: FNBE (sistema educação), INCA, BPC/

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

*Revista ECT, Maternal, Administrativa, GEA&P (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.*

DEP - Martínia, SDR/EMARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

**Tabela 2**  
**Fluxo de Caixa - Mar/2004 (R\$ mil de Mar/2004 - INPC)**

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Mar/2004 - INPC					Acum. Jan.	Acum. Jan.	Var. Acum.
	mar/03	fev/04	mar/04	Var. III/II	Em %			
1	II	III	Em %	Var. III/II	Em %	a mar/03 - IV	a mar/04 - V	V / IV Em %
<b>1. SALDO INICIAL</b>	2.463.629	3.880.730	1.416.263	(63.5)	(42.5)	9.431.254	8.653.473	(8.3)
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	<b>8.311.183</b>	<b>8.466.118</b>	<b>14.451.538</b>	<b>70.7</b>	<b>73.9</b>	<b>24.827.121</b>	<b>34.419.084</b>	<b>39.8</b>
2.1. ARRECADAÇÃO	6.544.602	7.601.117	7.689.700	1.2	17.5	20.364.666	22.155.133	8.8
- Arrecadação Bancária	6.154.352	7.089.410	7.298.355	2.9	18.6	19.016.430	20.745.894	8.8
- SIMPLES (1)	236.823	272.172	280.291	3.0	18.4	831.558	949.647	14.2
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	29.492	28.244	26.382	(6.6)	(10.5)	97.395	73.354	(25.1)
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	-	-	-	-	-	3.220	3.943	22.5
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	36.850	167.014	32.208	(80.7)	(12.6)	91.514	235.813	157.7
- Quitação de Dívidas (6)	-	233	-	-	-	-	-	-
- Depósitos Judiciais (7)	1.051	1.322	1.735	31.3	65.0	-	-	-
- Restituições de Arrecadação	(15.817)	(9.867)	(17.536)	78.2	11.2	(43.890)	(35.612)	(18.9)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	3.278	8.1763	80.637	(1.4)	2.359.6	96.498	173.297	79.6
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	16.258	14.705	14.380	(2.2)	(11.6)	56.940	47.547	(16.5)
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	(757.378)	(3.185.384)	2.070.463	(165.0)	(373.4)	(3.653.745)	(2.033.991)	(44.3)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.504.422	3.953.896	4.598.358	16.2	83.5	7.762.802	14.077.098	81.3
- Recursos Ordinários	169.805	323.745	332.310	2.6	95.7	730.355	767.962	5.1
- Concursos e Prêmios	-	-	14.622	-	-	-	14.622	-
- Operações de Crédito Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS	1.525.519	2.562.417	2.495.632	(2.6)	63.6	4.496.806	9.460.805	110.4
- COFINS/LOAS	314.540	423.400	1.181.000	178.9	275.5	1.003.449	2.036.518	103.0
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	50.269	45.257	56.000	23.7	11.4	196.025	151.738	(22.6)
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	7	-	-	-	-	-
- Recursos Ordinários - Contrapartida	17.796	96.228	16.788	(82.6)	(5.7)	39.686	137.698	247.0
- Contrib. Social sobre Lucro	422.494	502.850	500.000	(0.6)	17.2	1.297.481	1.507.661	16.2
- Contrib. Provisionária s/ Mov. Financeira - CPMF	9.006.739	10.322.513	10.323.366	(5.5)	14.6	27.681.924	32.207.913	16.3
<b>3. PAGAMENTOS</b>	<b>8.552.685</b>	<b>10.474.761</b>	<b>9.771.882</b>	<b>(6.7)</b>	<b>14.3</b>	<b>26.002.23</b>	<b>30.250.601</b>	<b>16.3</b>
3.1. PAGAMENTOS INSS	8.131.931	9.789.789	9.214.286	(5.9)	13.3	24.572.939	28.487.859	15.9
3.1.1. BENEFÍCIOS	8.171.392	9.820.117	9.272.801	(5.6)	13.5	24.709.151	28.660.595	16.0
- Total de Benefícios	(39.461)	(30.328)	(62.851)	92.9	48.3	(136.212)	(117.736)	26.8
- Devolução de Benefícios	7.729.112	9.141.908	8.628.422	(5.6)	11.6	23.406.031	26.712.320	14.1
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	7.687.197	8.225.883	8.303.882	(5.9)	8.0	23.33.337	25.998.787	11.4
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	41.916	316.025	324.631	2.7	674.5	75.634	173.533	842.7
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	402.818	647.880	585.855	(9.6)	45.4	1.16.908	1.775.539	52.2
3.1.1.2.1. EPU T. N.	52.248	43.395	54.812	26.3	4.9	189.329	141.760	(25.1)
3.1.1.2.2. LOAS	350.571	604.485	531.043	(12.1)	51.5	97.7580	1.633.778	67.1
3.1.2. PESSOAL (10)	318.101	346.419	347.189	0.2	9.1	1.127.945	1.146.664	1.7
3.1.3. CUSTEIO (11)	102.653	338.553	210.355	(37.9)	104.9	310.539	616.078	104.3
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	454.054	447.752	551.434	23.2	21.5	1.679.501	1.957.312	16.5
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	6.090.548	7.153.366	7.138.205	(0.2)	17.2	18.68.165	20.197.820	8.1
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	(1.638.565)	(1.988.543)	(1.490.277)	(25.1)	(9.1)	(4.720.866)	(6.154.500)	38.0
6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(2.041.383)	(2.633.642)	(2.076.932)	(21.3)	1.7	(5.887.774)	(8.290.039)	40.8
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(695.556)	(2.456.395)	(4.124.182)	(268.1)	(633.5)	(3.054.803)	2.211.171	(172.4)
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)</b>	<b>1.768.073</b>	<b>1.424.335</b>	<b>5.544.444</b>	<b>289.3</b>	<b>213.6</b>	<b>1.768.073</b>	<b>5.544.444</b>	<b>213.6</b>

Fone: CEFINNS

Elaborado: SPS/MPF

Obs. Em outubro de 1998, os contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida para a União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de déficits de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP, nº 2.044-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/01).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do repasse de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida dos universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Débito recebido em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Recuperação parcial do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressaram com ação contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e reembolso de prejuízo resultante de execuções judiciais. A Lei nº 10.224, de 25/07/2002, no seu art. 26, determina que as dotações orçamentárias para pagamento desses valores serão descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagos pelo INSS.

(10) Reajuste operacional das remunerações de servidores. Remuneração Bancária, GEFAP (paramétrica), DATAREV, PASEP e Diversos.

(11) Reajuste das despesas operacionais consignadas nas seguras-razões: FNE, DATAREV, PASEP, SESC, SENAT, SENAR, SEDAT, SESCOP.

(12) Recursos recebidos pelo INSS e repassados aos seguros-razões: FNE, DATAREV, PASEP, SESC, SENAT, SENAR, SEDAT, SESCOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

**Tabela 3**  
**Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios**  
**(R\$ milhões de Mar/2004 - INPC)**

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em milhões R\$ de Mar/2004 - INPC	
					Relação % E=(D/C)	Saldo F= (C - D)
<b>Valores referentes ao acumulado até o mês de Março, a preços de Mar/2004 INPC</b>						
1994	11.906	947	10.959	10.243	93,5	715
1995	16.307	1.429	14.878	13.738	92,3	1.140
1996	16.902	1.386	15.516	16.116	103,9	(600)
1997	18.652	1.368	17.284	17.291	100,0	(8)
1998	18.623	1.008	17.615	19.332	109,7	(1.717)
1999	18.612	1.350	17.262	20.427	118,3	(3.165)
2000	19.769	1.531	18.238	20.837	114,3	(2.599)
2001	21.373	1.799	19.574	22.309	114,0	(2.735)
2002	21.373	1.687	19.686	23.794	120,9	(4.108)
2003	20.365	1.680	18.685	23.406	125,3	(4.721)
2004	22.155	1.957	20.198	26.712	132,3	(6.515)
mar/02	6.996	448	6.547	7.984	121,9	(1.436)
abr/02	7.208	465	6.743	8.052	119,4	(1.309)
mai/02	7.418	473	6.944	8.289	119,4	(1.345)
jun/02	7.081	488	6.594	8.395	127,3	(1.801)
jul/02	7.603	484	7.119	8.740	122,8	(1.621)
ago/02	7.592	498	7.095	8.697	122,6	(1.602)
set/02	7.479	503	6.976	8.686	124,5	(1.710)
out/02	7.795	527	7.268	8.627	118,7	(1.359)
nov/02	7.263	533	6.730	9.076	134,9	(2.346)
dez/02	11.849	529	11.320	14.688	129,8	(3.368)
jan/03	6.825	836	5.989	7.900	131,9	(1.911)
fev/03	6.995	389	6.606	7.777	117,7	(1.171)
mar/03	6.545	454	6.091	7.729	126,9	(1.639)
abr/03	6.609	456	6.153	7.788	126,6	(1.635)
mai/03	6.763	466	6.297	8.182	129,9	(1.885)
jun/03	6.907	476	6.431	8.402	130,6	(1.971)
jul/03	7.156	482	6.674	9.247	138,5	(2.573)
ago/03	7.274	479	6.794	9.430	138,8	(2.636)
set/03	7.314	504	6.810	9.185	134,9	(2.375)
out/03	7.670	514	7.156	9.211	128,7	(2.055)
nov/03	7.267	544	6.723	10.020	149,0	(3.297)
dez/03	13.055	536	12.519	16.851	134,6	(4.332)
jan/04	6.864	958	5.906	8.942	151,4	(3.036)
fev/04	7.601	448	7.153	9.142	127,8	(1.989)
mar/04	7.690	551	7.138	8.628	120,9	(1.490)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

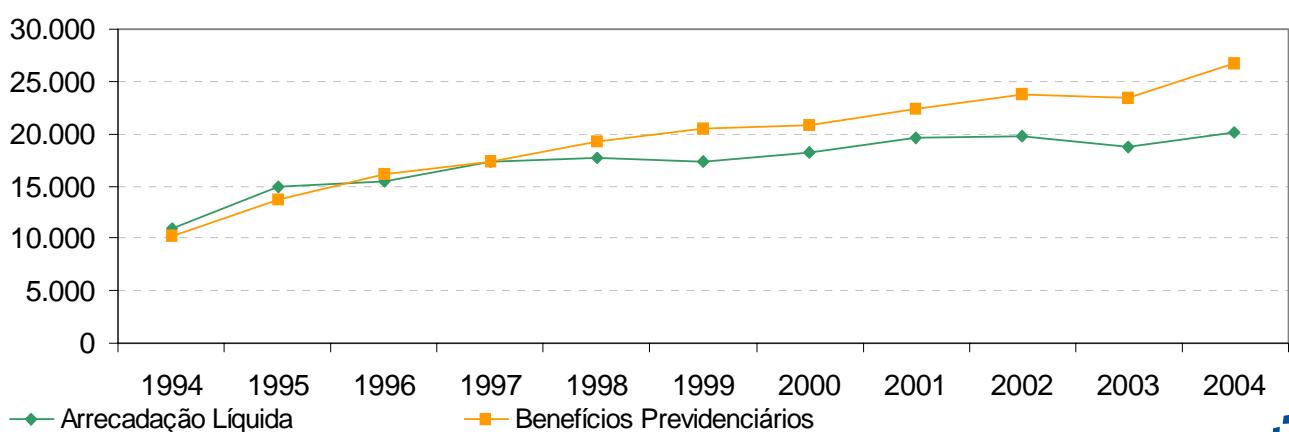
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2.288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

**Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios Previdenciários**  
**(acumulado até o mês de Março de cada ano, em R\$ milhões de Mar/2004 - INPC)**





REMETENTE: Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "F", 7º andar, sala 750  
Tels.: (0-XX-61) 317-5011  
Fax: (0-XX-61) 317-5408  
e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)  
70.059-900 – Brasília/DF



**IMPRESSO**